



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 448
De 14 de junho de 2021

Dispõe sobre a Transferência do Ponto Facultativo do dia 23 de junho de 2021, para o dia 25 de junho de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO, ser Ponto Facultativo, o dia 23 de junho de 2021 (quarta-feira);

CONSIDERANDO, a pandemia do coronavírus;

CONSIDERANDO, que o dia 24 de junho de 2021 (quinta-feira) é Feriado Municipal;

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica Transferido para o dia 25 de junho de 2021 o **PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL**;

Art 2º - Ficam excluídos das disposições do Artigo 1º os servidores municipais que, por absoluta necessidade do serviço, forem convocados



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

para trabalhar no referido dia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção, caso ocorra.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, após a devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
(SE)**, em 14 de junho de 2021.

JOSÉ ARAKÉM ARAGÃO
Prefeito de Graccho Cardoso/Sergipe